

<b>PROCESSO Nº:</b>	20704-7/2011
<b>INTERESSADO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
<b>ASSUNTO:</b>	RECURSO ORDINÁRIO
<b>RELATOR DO RECURSO:</b>	CONS. SÉRGIO RICARDO

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Ordinário (fls. 388 a 397-TCE), interposto pela Sra. Elci Salete Tres, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio-MT, com fulcro no art. 67 da Lei Complementar nº 269/07 c/c artigo 270, inciso I da Resolução TCE nº 14/2007, pleiteando a reforma do Acórdão nº 152/2012 (fls. 382 a 384-TCE), requerendo a exclusão da multa aplicada no montante de 11 UPFs/MT a ela, nos termos do artigo 5º, III, “b”, da Resolução Normativa nº 17/2010.

Após o juízo de admissibilidade positivo, proferido pela Presidência desta Corte (fls. 400 a 401-TCE), recebendo o recurso em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, com base no artigo 272, inciso I, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, vieram-me os autos por intermédio de sorteio, conforme estabelecido no artigo 277, § 1º do Regimento Interno (Redação dada pela Resolução Normativa nº 001/2010).

Enviado para manifestação técnica, a Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, esta concluiu, conforme relatório de fls. 403 a 406-TCE, pelo provimento parcial, no sentido de retificar a fundamentação legal, descrita no Acórdão nº 152/2012, como: “art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Resolução Normativa nº 17/2010”, para: “artigo 6º, inciso III, alínea “a”, da Resolução Normativa nº 17/2010”, e reduzir o valor aplicado da multa de 11 para 5 UPF's/MT, em face dos argumentos apresentados.

O Ministério Público de Contas, emitiu o Parecer nº 3461/2012 (fls. 409 a 413-TCE), de lavra do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, opinando pelo conhecimento do recurso ordinário e, no mérito, pelo provimento parcial, mantendo-se o julgamento regular com recomendações e determinações legais, das contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Campos de Júlio, exercício 2011 com as exclusões sugeridas pela equipe técnica, mantendo-se incólume os demais termos do Acórdão recorrido.

É o Relatório.